



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ACFBA - ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representado pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e a **ACFBA - ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA**, CNPJ nº 12.802.172/0001-68, situado na Rua Cajaíba, nº 01, Daniel Lisboa, Salvador/BA – CEP 40.283-270, neste ato representado pela pelo Sr. **ROBERTO EDUARDO ALVES DE SANTANA**, portador do documento de identidade nº 407685111, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 866.461.845-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação, nos termos do processo SEI nº. 021.2131.2023.0003348-54, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam Reti-Ratificado o item I do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, celebrado através do Termo de Fomento nº 021/2022 com a **ACFBA - ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA**, que passa a constar da seguinte forma:

ITEM I CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS													
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	499.951,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.951,60
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	499.951,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.951,60
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	127.200,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	127.200,00
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	127.200,00
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Aviamentos	36.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.250,00
2.2.2 Tecidos	40.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.004,00
2.2.3 Lanches	93.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.942,00
2.2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)	170.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.196,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1 Maquinário	132.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.058,00
2.3.2 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais)	132.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.058,00
2.4 Custos Indiretos													
2.4.1 Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aluguel	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600,00
2.4.4 Aquecimento de peças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297,60	3.297,60
2.4.5 Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7 Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8 Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9 Despesas Corrente	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
Subtotal (Custos Indiretos)	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	8.897,60	70.497,60
total geral de despesas	499.951,60												
Total Geral de Despesas	499.951,60												

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas os demais itens do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento nº 021/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 30/06/2022, data de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº 021/2022.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

ROBERTO EDUARDO ALVES DE SANTANA
ACFBA - ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Eduardo Alves de Santana**, **Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 21/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 21/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071113792** e o código CRC **DA053E38**.



CEP: 40.415-000, conforme programação descrita abaixo, para a Jornada Pedagógica para o 2º semestre letivo de 2023, no 3º CFOPM/5º semestre e 1º CFOPM/1º semestre.

2.1 PROGRAMAÇÃO

EVENTO	CH	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Jornada Pedagógica	4h	25/07/2023	8h às 12h	Auditório Cel PM Antônio Medeiros de Azevedo no Pavilhão B1 da APM.
	4h		13h30 às 17h30	

2.2 CONVOCADOS

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA O ANO LETIVO 2023		
V.2 - ANTROPOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	TÚLIO CÉSAR DE LUCENA DE ARAÚJO	226.316.665-34
58	OSVALDO DE OLIVEIRA BASTOS NETO	391.885.825-15
V.7 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9	BASILON AZEVEDO DE CARVALHO	939.584.475-20
7	CARLOS ALBERTO MARQUES DE FREITAS	330.021.185-91
8	CLEYSE DAGMAR SANTOS ARAÚJO BIANCHI	956.539.295-49
16	DULCILÉA PEREIRA DA SILVA	688.741.547-04
11	ROSANGELA MALAQUIAS D'AMORIM	430.584.505-91
V.22 - DESPORTO (JUDÔ)		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	ROBERTO VENTURA DOURADO BARRETO	291.370.635-53
V.23 - DESPORTO (JIU-JITSU)		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	ROBERTO VENTURA DOURADO BARRETO	291.370.635-53
V.23 - DESPORTO (NATAÇÃO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
15	ERIONOR ADORNO DE OLIVEIRA JÚNIOR	053.882.125-64
V.39 - V.44 - EDUCAÇÃO FÍSICA I a VI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
32	IVANEI DOS SANTOS MEIRELLES	926.470.145-15
23	MAURÍCIO OLIVEIRA ANDRADE	902.610.545-20
31	NORMANDO SACRAMENTO DA SILVA	348.807.125-15
59	VICTOR SÉRVULO SILVA DE LEMOS	909.919.905-87
29	IRACEMA KILIANE DE LIMA E SILVA	531.868.004-63
64	MARCOS ANTÔNIO REIS DE OLIVEIRA	399.713.415-49
65	GABRIEL FELIPE ANDRADE REIS DE MELLO	039.017.785-78
V.23 - SAÚDE EMOCIONAL E QUALIDADE DE VIDA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
37	CAMILA MARÇAL FERREIRA OLIVEIRA	009.393.835-78

3 PRAZO RECURSAL

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento abre prazo para recurso dirigido ao Diretor da APM, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação deste ato, a ser protocolado na sede da APM, em conformidade com o item 12.1 da Seção B do Edital do Sistema de Credenciamento.

FÁBIO NASCIMENTO DIAS - Ten Cel PM

Presidente

EDNO ALVES SANTANA - Ten Cel PM

Membro

EDUARDO GARRIDO BARBOSA - Cap PM

Membro

RÊMULO VELOSO DOS SANTOS - Cap PM

Membro

MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA - Cap PM

Membro

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2017**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado decorrente do Processo n.º 8003408-18.2018.8.05.0000, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2023.0026158-36, RESOLVE excluir a referência "sub judge" do assentamento do Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
MAICON BRITO OLIVEIRA	30.645.554

O DP registre.

Salvador, 21 de julho de 2023-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM

- Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 021/2022**

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003348-54. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ACFBA - ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificado o item I do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, celebrado através do Termo de Fomento nº 021/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas os demais itens do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento nº 021/2022. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-Ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 30/06/2022, data de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº 021/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 008/2023

Processo SEI n. 021.2141.2021.0000870-11. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Ibicaraí, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a Emissão da Carteira de Identidade e os novos serviços incorporados: Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (SD). **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Monalisa Gonçalves Tavares - Prefeita Municipal de Ibicaraí.

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em julho de 2023 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **27/07/2023**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a, Coordenador Psicopedagógico), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do Programa Trilha;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL	VALOR - R\$ 10,20 h/Aula
ASDEC	Recôncavo	Arte e Cultura	1	20	200	R\$ 40.800,00